



JUSTIFICATIVA

1. **Objeto:** Justificativa da locação do imóvel localizado na Rodovia Arthur Bernardes, Rua capricórnio, quadra 11, nº 04, próximo ao posto de saúde., no Distrito DABEN, para funcionamento de uma Escola Municipal de Educação Infantil para o ano letivo de 2020
2. **Período:** 20.01.2020 à 31.12.2020.

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento do **UEI SÃO JOSÉ**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Belém - PA, mantendo assim, uma escola de apoio a população e aos servidores da Secretaria Municipal de Educação em nosso município, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades, devido as suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as turmas desta escola; outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel e ainda próxima a posto de saúde, área comercial, e bom acesso da comunidade local.

Considerando ainda que há interesse de locação do imóvel para acolher a demanda existente na comunidade local e adjacências, no sentido do funcionamento e atendimento às 62 crianças matriculadas, na faixa etária de 03 a 05 anos de idade, para o atendimento educacional no referido imóvel, bem como, assegurar o direito da criança a uma educação e cuidado de qualidade;

Quanto a escolha do imóvel, ressaltamos ainda, foi realizada uma busca de diversos imóveis, contudo, não havia imóveis na proximidade que acolhesse a demanda existente para o funcionamento da Escola de Educação Infantil, o que justifica também a escolha pelo referido imóvel e sua locação. A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um Laudo de Avaliação e Vistoria Técnica, do Departamento de Manutenção (DEMA), o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada **JOSÉ PALHETA PINHEIRO JR.** no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Ressaltamos que as despesas decorrentes da execução dos serviços ao imóvel para as adequações, ocorreram por conta do proprietário em tela, atendendo as recomendações do setor DEMA/SEMEC.

Portanto, são as razões acima que justificam a necessidade de locação do imóvel para a possibilidade de iniciarmos o atendimento educacional das crianças da Educação Infantil no **UEI SÃO JOSÉ**, para o ano letivo de 2020.

Belém, 30 de dezembro de 2019.

Maria Célia Sales Pena
Coordenadora da Educação Infantil
Mat.: 1964143-010/SEMEC

SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Fls.:
66

PAZ

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

- DADOS DO IMÓVEL

Rua de Capricórnio, Quadra 11, casa nº 04, Bairro de Val-de-Cães, CEP 66115-211, Município de Belém- PA.

- DADOS DO LOCADOR

LOCADOR: JOSÉ PALHETA PINHERO JÚNIOR, portador da cédula de identidade nº 1885183, SSP/PA e CPF nº 032.396.942-04, com endereço na Rodovia Augusto Monte Negro nº 3600, Residencial ParkVille, Lote 712, Bairro Parque Guajará, distrito de Icoaraci na cidade de Belém Pará.

E-mail: palheta.junior@hotmail.com

- CONDIÇÕES

Na presente e na melhor forma de direito, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação- SEMEC, para a LOCAÇÃO do imóvel acima na seguinte forma e condições:

- Proponho o valor mensal para Locação R\$ 3.000,00 (Três mil Reais).
- Com finalidade para funcionamento de uma Escola de Educação Infantil.
- Pelo período de locação de 01 ano
- A presente proposta tem validade de 02.01.2020 a 31.12.2020, (360) dias.

ACEITE

De acordo com as condições presentes nesta proposta para locação do imóvel à Secretaria Municipal de Educação – SEMEC para o ano letivo de 2020.

Belém, PA 26 de dezembro de 2019.


Locador